



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 177 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	13
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Portaria.....	15

Atos do Prefeito

Decreto

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

DECRETO Nº 8.516 DE 02 DE JULHO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que o Plano Municipal de Imunização Municipal está em pleno andamento mas a grande maioria da população cuiabana ainda não foi imunizada;

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana bem como os valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das medidas de preservação da vida sem, contudo deixar de adotar medidas que visem amenizar o impacto econômico causado pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população cuiabana;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 8.340 de 14 de maio de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As atividades econômicas no segmento de academias de esporte de todas as modalidades, exercerão suas atividades observado o horário de atendimento de segunda-feira à sábado, inclusive feriados, das 06h:00min às 23h:00min, e aos domingos das 06h:00min às 12h:00min.”



Art. 2º O artigo 22 do Decreto nº 8.430 de 14 de maio de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. As medidas previstas no presente decreto vigorarão do dia 05 ao dia 19 de julho de 2021, podendo ser objeto de prorrogação ou alteração, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19 em nível municipal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir de 05 de julho de 2.021.

Palácio Alencastro em Cuiabá - MT, 02 de julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 591/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 12625 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) LEANDRO RODRIGUES DO PRADO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4849587, **a Classe B para Classe C**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 07/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 592/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 8428 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JOACIL RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4885170, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/01/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 593/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 11846/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art 1º - **Indeferir - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) AIRLEN CRISTINA CURVO DE CAMPOS, ocupante do cargo de CONTADOR PUBLICO MUNICIPAL, Matrícula 4041047, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 594/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 12784 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ALEXANDRE MORAES FERREIRA, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula 4863153, **a Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Complementar nº 139/2006 alterado pela Lei Complementar nº 448/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 15/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 595/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 12874/2021, e



Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR -Elevação de Classedo(a)** servidor(a) IGOR AQUINO MOURAO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 2974036, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 596/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13025 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) AURÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036738, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 597/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13052/2021 e Análise e Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir de 27/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PRÓXIMA CLASSE
4035993	ADEMIR DE ARRUDA E SILVA	C	D

4036708	ADOLFO BATISTA DE SENE JUNIOR	C	D
4036704	ADRIANA MARINHO DE ALCANTARA LOUZADA	C	D
4036697	ALAN RONALDO RAMOS	C	D
4035988	ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	C	D
4036692	ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES	C	D
4035998	ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA	C	D
4036085	ALEXANDRE LUZ LOPES DE MAGALHAES	C	D
4036780	ALINY CRISTIANY DE SOUZA FREIRE ALVARENGA	C	D
4035978	ALLAN AUGUSTO ENORÉ DO COUTO	C	D
4036283	AMIZAELO JOSE CANDIDO	C	D
4035997	ANA KAROLINE CRISTO DE CAMPOS	C	D
4036083	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	C	D
4035992	ANDERSON KLAUS FERNANDES BOKORNI	C	D
4035985	ANDRE LUIZ SILVA DE ANDRADE	C	D
4035977	ANDRE RICARDO PADILHA	C	D
4036724	ANDREA ANGELA DO ESPIRITO SANTO SILVA	C	D
4035986	ANELISE MARIA CESAR	C	D
4035994	ANTONIO MARCOS EPAMINONDAS DOS SANTOS	C	D
4035971	APARECIDA GABIRA	C	D
4035995	ARIANA TAVEIRA GAUNA	C	D
4036087	BRAINHER DE MOURA PAZ PEREIRA	C	D
4036092	BRUNO BARBOSA SOARES	C	D
4036090	BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO	C	D
4036739	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	C	D
4036740	CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO	C	D
4036134	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	C	D
4036128	CARLOS YASUYUKI ONISHI JUNIOR	C	D
4036120	CASSIO MARCELO ALVES DA SILVA	C	D
4036095	CRISTIANO ROBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO	C	D
4036067	DAIANI CRISTINA BRAGA MOREIRA	C	D
4036743	DANIEL CORREA DE ARAUJO	C	D
4036060	DIHEGO CARDOSO FREIRE	C	D
4036683	DIVA MARINA SANTOS DE CASTRO	C	D
4036028	DJALMA DE CARVALHO MORAES	C	D
4036063	EDSON GUEDES DA SILVA	C	D
4036029	ELIELSON DELGADO PACHECO	C	D
4036069	EULER ADAM DE CASTRO SOUZA	C	D
4036081	FABIANO DMYTRO LYSENKO PINTO	C	D
4036686	FABRICIO DUROURE GONDIM	C	D
4036070	FERNANDA PAULA ROSA SILVA	C	D
4036682	FERNANDO ARANA	C	D
4036084	FLAVIANA SOUZA ANDRADE	C	D
4036088	FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA	C	D



4036072	FRANCYELSON DA SILVA OLIVEIRA	C	D
4036693	GERALDA SUELEN DE OLIVEIRA MORAIS	C	D
4036089	GEYSON ARAUJO DE OLIVEIRA	C	D
4036073	GISLAYNE SENA DE AMORIM REICHENBACH	C	D
4036076	GUSTAVO RODRIGUES DE ARRUDA	C	D
4036696	GUSTAVO TIAGO DA SILVA ALBINO	C	D
4036091	HIGOR ROBERTO GOMES COSTA	C	D
4036100	IGOR FERREIRA LEITE	C	D
4036703	ITAMARA GOMES LEANHOS	C	D
4036271	IVAN PINHEIRO DE AMORIM	C	D
4036690	JADYR LIMA DE MORAES	C	D
4036101	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR	C	D
4036190	JAIR FREIRE DE OLIVEIRA	C	D
4036027	JANAINA ALMEIDA NEVES	C	D
4036043	JANAINA ESPINDOLA DOS SANTOS	C	D
4036688	JEANCARLO COSTA CAMPOS	C	D
4036030	JOANILCE TAVARES MIYAKAWA	C	D
4035996	JOÃO BOSCO DE CAMPOS	C	D
4036685	JOÃO PIMENTEL MERGULHÃO	C	D
4036096	JORGE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	C	D
4036082	JOSE ANTONIO LINO DE SOUZA	C	D
4035983	JOSE IVAN FERREIRA DE SOUZA	C	D
4036094	JOSE LUIS DA SILVA	C	D
4036097	JOSE MARCELO CORREA DE MORAES	C	D
4036093	JOSE MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	D
4036712	JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS	C	D
4036681	JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR	C	D
4035980	JUCINEI RABELO CORREA	C	D
4036061	JUILSON DE MORAES NAVARRO	C	D
4036102	KLEBER FERREIRA LEITAO	C	D
4036691	LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS GOTZSCH	C	D
4036258	LEDINEI GONÇALO DE CAMPOS	C	D
4036106	LEILA CORREA SILVA	C	D
4036337	LEILANE MARTINS SILVA	C	D
4036103	LUCIANA DE AGUIAR MELO	C	D
4036235	LUCIMAR MARTINS SOBRINHO	C	D
4036285	LUIS ROGERIO FERREIRA OLIMPIO	C	D
4036189	MARCO ANTONIO MORAES DE AMORIM	C	D
4036186	MARCOS ANTONIO EPAMINONDAS DOS SANTOS	C	D
4036202	MARCOS DA SOLIDADE FIGUEIREDO SOUSA	C	D
4036707	MARCUS ROBERTO ROMERO GARE	C	D
4036185	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	C	D

4036209	MARIANA VERLANGIERI GUIMARAES FERREIRA MENDES	C	D
4036702	MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA BATISTA JORGE	C	D
4036195	MICHELL DINIZ DE PAULA	C	D
4036699	MILTON PEREIRA DE ALMEIDA	C	D
4036149	MYCHEL ARANTES CANETE	C	D
4036169	NÁBILA VELUSKA DE SOUZA MOURA	C	D
4036714	NELSON LEOPOLDINO SILVA	C	D
4036711	NERIMARCIA ALVES PEREIRA	C	D
4036184	NICOLAU JORGE BUDIB	C	D
4036140	OZIEL MEDRADO DE SOUZA	C	D
4036137	PABLO WILLIAN BOSSE	C	D
4036116	PATRICIA SOUZA DUPIM	C	D
4036113	PEDRO ANGELO FERREIRA RAMOS	C	D
4036716	PEDRO CÉSAR GONÇALVES	C	D
4036110	PETERSON OLIVEIRA PRADO FERMIANO	C	D
4036194	RAFAEL BORDIM DE OLIVEIRA	C	D
4036129	RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	C	D
4036107	REGIVANIA ALVES VENANCIO	C	D
4036119	ROBERTO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA	C	D
4036109	ROBERTO JHONNES PASSARINI	C	D
4036161	RODRIGO FELIPE CASTRO SOUZA	C	D
4036138	RODRIGO NARCIZO DE SOUZA	C	D
4036710	ROGERIO CAPISTRANO VIDRAGO	B	C
4036705	SAMUEL BARREM DA SILVA	C	D
4036701	SANDOVAL VIEIRA SILVA JUNIOR	C	D
4036114	SILVIO DE SOUZA PERNE	C	D
4036132	SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS	C	D
4036179	SUIANE DEBORA DE LIMA	C	D
4036366	THIAGO LUIZ AMORIM PEREIRA	C	D
4036204	UESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	C	D
4036199	VALMIR DA SILVA	C	D
4036201	VARLENE APARECIDA GONSALVES	C	D
4036207	WAGNER DE PAULA CALISSI NANTES	C	D
4036537	WALDEMAR ALVES LOPES	C	D
4036203	WALTER LUIS DA SILVA	C	D
4036206	WEIDSON ZACARIAS NUNES	C	D
4036695	WELLITON LEONIDA DA SILVA	C	D
4036240	WHESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	C	D
4036205	WILSON CELESTINO DA SILVA	C	D

PORTARIA SMGE N° 598/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13252 /2021 e



Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) VICTOR FERREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036208, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 599/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13425/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) MARCEL JOSÉ PERES LOPES, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036143, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 600/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13495 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) RONY CARLO PORLAN ALVES, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036713, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 30/04/2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 601/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13522 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ZENILDES FRANCISCA SIQUEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2584988d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 602/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13537 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) AMANDA ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4849604d, **a Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 603/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13612 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) WANIA CRISTINA NUNES DA CONCEICAO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587163d, **a Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 04/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 604/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;



Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13759 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) GABRIEL RICCI MACENA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4863731d, a **Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 605/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13816 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) DIEGO APARECIDO DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036249,da **Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 606/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13869 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036698,da **Classe C para Classe D**,lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/04/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 607/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13896 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) DANIELLA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4863814d, a **Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 608/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13897/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) ELIAMAR ANTUNES DE LIMA, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Matrícula 2974046, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 609/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 13911 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) NIVALDO GOMES PAULINO JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036177,da **Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE



Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 610/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 14254 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ADEMILTON GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007271d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 611/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 14675 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975644d, **a Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 31/05/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 612/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 14880 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ELENILDE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2973996d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 613/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15028/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) SEBASTIAO MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2568018, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretária Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 614/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15065 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JEFERSON BUZETTI DE LIMA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4849535, **a Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 615/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15127 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) DIEGO ORTIZ DE ALMEIDA CAMARGO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4041531d, **a Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 616/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15292 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JOSELITA FREIRE NISZCAK, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036715, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 15/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 617/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15311 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ALCIDES LEITE PINHEIRO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 1012689, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 16/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 618/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/20 delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15352/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) ANA LUCIA VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587211, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 619/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15372 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) IVANETE MEZACASA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Matrícula 4036098, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conforme Lei Complementar nº 420/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 17/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão Interino

PORTARIA SMGE Nº 620/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15437/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) EVERSON SEBASTIAO NASCIMENTO DE BRITO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2951187, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 621/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, po delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;



Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15447/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) JAIME MARCIO MARQUES ROSA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4031595, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 622/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15510/2021, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) JOSINO GONÇALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2571605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 623/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15522 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CACILDA DE MATOS FRANCA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4849506d, **a Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/06/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 624/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15595 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) GEOVANE DA SILVA DORILEO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4040426d, **a Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 625/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15813 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) ERITON LUIZ ABADE NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2586400d, **a Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 29/06/2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 626/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15995 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) FLAVIO OLIVEIRA JESUS, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007282d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE



Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 627/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15996 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2571409d, **a Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 628/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15997 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JOANIL BENEDITA ARINOS, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007283d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 629/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15998 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) IGOR AQUINO MOURAO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2974036d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 630/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 15999 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) AMIL SIQUEIRA DE MOURA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975598d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 631/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16001 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) PAULO CESAR ARRUDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007927, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 632/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16002 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JAINIL SALVADOR RONDON DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975603d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,



conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 633/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16003 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) SILVAL VIEIRA DE SA JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007632, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 634/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16004 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) RAFAEL DOS SANTOS ALVES MENDONÇA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007639, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 635/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante

Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16027 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) LISDIMARE AMORIM DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4008072d, **a Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 636/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16059 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JOAO BATISTA SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2568734, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 637/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16113 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) SILVIO GREGORIO DE JESUS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2968312, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

**PORTARIA SMGE Nº 638/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16116 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CARLOS MOREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2975599, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 02/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 639/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16223 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2014115, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 640/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16227 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) APARECIDA POUSO PAES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 2002097, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 641/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16230 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) GERCINA LUIZA DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2562974, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 642/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16263 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) MARGARIDA ROBERTO DE MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2584946, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 643/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16316 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CAIRO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2963995, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,



conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 644/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16381 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2963991, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme Lei nº Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 06/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 645/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16569 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JONIL PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL (EM EXTINÇÃO) CLT, Matrícula 4007618, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 08/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

PORTARIA SMGE Nº 646/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 106/2021;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 16594 /2021 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) MARCIO ANDRE TAVERA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4040389, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 031/2020/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** e a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2020/PMC, processo administrativo nº 045.748/2020, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ADUELAS E ALAS DE CONCRETO, SOB DEMANDA, COM TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PONTES DE MADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTACADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXO."

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, o SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01 – ADUELAS	HFS IND. DE ARTEF. DE CIMENTO EIRELI CNPJ: 32.543.150/0001-38	R\$ 2.973.231,11

Cuiabá, 15 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.853.292/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Henry da Silva Freitas, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 26 do contrato, passando o valor unitário de **R\$2,43** para **R\$7,40**, e que corresponde a quantia de **R\$ 2.015.450,20** (dois milhões e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Conforme planilha abaixo:

Item	Produto do CONTRATO 081/2021	Unid.	Saldo existente do contrato	Valor unitário contrato	Valor do contrato atual 081/2021	Valor unitário reequilibrado	Valor total do contrato reequilibrado	Diferença entre preço anterior e o reequilibrado
------	------------------------------	-------	-----------------------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	--



02	ABÓBORA PAULISTA	KG	5.363	R\$ 1,00	R\$ 5.363,00	R\$ 0,00	R\$ 5.363,00	R\$ 0,00
03	ABOBRINHA VERDE	KG	5.100	R\$ 0,90	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00
05	ALFACE CRESPA	UN	50.652	R\$ 1,20	R\$ 24.782,40	R\$ 0,00	R\$ 24.782,40	R\$ 0,00
08	BANANA MAÇÃ	KG	37.768	R\$ 1,50	R\$ 56.652,00	R\$ 0,00	R\$ 56.652,00	R\$ 0,00
09	BANANA NANICA	KG	37.650	R\$ 1,00	R\$ 37.650,00	R\$ 0,00	R\$ 37.650,00	R\$ 0,00
10	BATAIA DOCE	KG	10.370	R\$ 1,63	R\$ 16.903,10	R\$ 0,00	R\$ 16.903,10	R\$ 0,00
12	BETERRABA	KG	3.441	R\$ 2,00	R\$ 6.882,00	R\$ 0,00	R\$ 6.882,00	R\$ 0,00
13	BROCOLIS	UN	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
15	CENOURA	KG	47.949	R\$ 0,90	R\$ 43.154,10	R\$ 0,00	R\$ 43.154,10	R\$ 0,00
16	CHUCHU	KG	16.624	R\$ 0,90	R\$ 14.961,60	R\$ 0,00	R\$ 14.961,60	R\$ 0,00
17	COUVE MANTEIGA	UN	50.000	R\$ 1,50	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
18	HORTELA	UN	106	R\$ 2,50	R\$ 265,00	R\$ 0,00	R\$ 265,00	R\$ 0,00
25	MELÃO COMUM	UN	35.860	R\$ 2,09	R\$ 74.947,40	R\$ 0,00	R\$ 74.947,40	R\$ 0,00
26	OVO DE GALINHA	DZ	405.523	R\$ 2,43	R\$985.420,00	R\$ 7,40	R\$3.000.870,20	R\$ 2.015.450,20
TOTAL					R\$ 1.366.570,60		R\$3.382.020,80	R\$ 2.015.450,20
ITEM 26 – OVO DE GALINHA								
VALOR TOTAL ITEM 26 COM PREÇO REEQUILIBRAO: R\$ 7,40 X 405.523Unid (SALDO) = R\$3.000.870,20								
VALOR DO CONTRATO SEM REEQUILIBRIO: R\$ 1.366.570,60 (-) VALOR DO CONTRATO JÁ REEQUILIBRADO: R\$3.382.020,80 (-) VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO COM O REEQUILIBRIO DO ITEM 26: R\$ 2.015.450,20 (dois milhões e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), que é o VALOR DO REEQUILIBRIO DO CONTRATO: R\$ 2.015.450,20 (dois milhões e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).								

1.2 Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o valor atual do saldo do contrato passará de **R\$ 1.366.570,60** (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 3.000.870,20** (três milhões, oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 038.543/2021**, vinculado ao **Contrato nº 081/2021**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/FUNED**, que tem por objeto a “Aquisição gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME)”, com respaldo no Parecer Jurídico anexa aos autos, e amparado legalmente nos arts. 65, I, “d”, da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Juarez Silveira Samaniego e, de outro lado, a empresa BAZZONI COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.101.714/0001-33, neste ato representada por sua representante legal Senhora Alderiza Santana do Monte Bazzoni, tem entre si justo e avençado o presente 1º Aditivo. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **06 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022**.

1.2 Acréscimo de R\$ 424.999,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), que corresponde a aproximadamente 25 % do valor do contrato.

O valor global do contrato passará de **R\$ 1.699.998,89** (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 2.124.998,62** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentária;

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 21602
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Programa/Ação: 2423 – Implantação de Equipamentos Urbanos, Comunitários
Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 182/382 – Recursos Próprios

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 21602
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Programa/Ação: 2423 – Implantação de Equipamentos Urbanos, Comunitários
Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 182

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo**

Administrativo nº. 034.501/2021, vinculado ao **Contrato nº 180/2020**, oriundo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019**, que tem por objeto “pessoa jurídica para aquisição e instalação de vidros float temperado e laminado para visores de aquário para atender a Requalificação e Reforma do Aquário Municipal da Capital”, com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §1 e §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 - PARTES - Município de Cuiabá, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Francisco Antônio Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **José Teófilo Rondon**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 1171754-8 SSP/MT e no CPF sob o nº 078.440.001-63 e Luzia Marcia Ribeiro Rondon, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no RG nº 093087 SSP/MT e no CPF 933.668.501-59, neste ato representado, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **Termo Aditivo. OBJETO: 1.1** O objeto do presente 3º **Termo Aditivo** consiste no seguinte:

Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **08 de maio de 2021 a 08 de maio de 2022**.

Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ:

Fiscal do Contrato:

Nome: DAGMAR DA SILVA ARANTES

CPF: 361.717.601-10

RG: 448520 SSP/MT

Matrícula: 4883806

Cargo/Lotação: Analista Desen. Econômico Social e Trabalhista.

LEIA-SE:

Fiscal do Contrato:

Nome: JAQUELINE DE ARRUDA

CPF: 95574387115

RG: 13087983

Matrícula: 4883845

Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico Social e Trabalhistas

Suplente do Fiscal:

Nome: ROSILMA BENEDITA TIBALDI FERREIRA

C.P.F. 284.613.391-34

RG: 02838680

Matrícula: 4903478

Cargo/Lotação: CGDA 8

Gestor do Contrato:

Nome: MEIRE TÉFFANI SÉCOLO SILVA

CPF: 024.880.471-55

RG: 24308 PM/MT

Matrícula: 4902687

Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico Social e Trabalhistas

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 037.933/2021** vinculado ao **Contrato nº 141/2018**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 011/2018**, que tem por objeto a “locação de imóvel, situado no endereço travessa celso luiz moraes de almeida, nº 111, bairro: poção, que atende a sede desta secretaria”, com respaldo no parecer jurídico anexados aos autos, e amparado legalmente na cláusula quinta do contrato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2019- PARTES - Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu secretário, Senhor **VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA**, denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO MT LUZ SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO**, CNPJ/MF nº 33.599.216/0001-74, composto pelas empresas, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.076.083/0001-90, líder do consórcio, e CAMILA RONDON CORREA DA COSTA SGUAREZI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.073.051/0001-25, representadas neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **PAULO HENRIQUE CAMPOS SGUAREZI**, denominada **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado o presente 3º **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas: **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 3º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **06 (seis) meses**, passando a vigor a partir de **25 de abril de 2021 a 25 de outubro de 2021**.

1.2 Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:



FISCAL DO CONTRATO	CARLÚCIO DE FREITAS , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 783.232 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 199.597.531-15, Matrícula 4039357, Cargo: Coordenador
SUPLENTE DO FISCAL	JUNIOR DE SOUZA SILVA , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16947789 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 014.814.501-90, Matrícula: 4890874
GESTOR DO CONTRATO	MARILZA DE ARRUDA E SILVA , brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 06141439 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 429.208.251-00, Matrícula nº 4048320, Cargo: Arquiteta

LEIA SE:

FISCAL DO CONTRATO:	CARLÚCIO DE FREITAS , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 783.232 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 199.597.531-15, matrícula 4039357, cargo: Coordenador.
SUPLENTE DO FISCAL:	ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA , brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1708043-6 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 011.624.221-3, matrícula: 4968952, Cargo: Coordenador de Integração
GESTOR DO CONTRATO:	LAURA FERNANDA PRATES SOARES , brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 11972793 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 842.476.141-34, matrícula 4905156, cargo: Assessora Executiva.

Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 26.601

Programa /Ação: 2122

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 117

LEIA SE:

Unidade Orçamentária: 26.601

Programa /Ação: 2122

Natureza da Despesa: 44.90.39

Fonte: 117

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 027.778/2021**, vinculado ao **Contrato nº 479/2019** e ao **Pregão Presencial/RP nº 06/2019/PMVG**, que tem por objeto a “Execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação, com emprego de tecnologia à Leds e gestão de inventário do Parque de Iluminação Pública do Município de Cuiabá, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020– Originário do **Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 05/2019/Defensoria Pública do Estado de MT** e **Processo Administrativo nº 014.535/2020**. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Air Praeiro Alves. **CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.661.161.0001-80, neste ato representada pelo Senhor Anildo Pereira Dutra **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente contrato é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerais, Recepção e Copeiragem”, para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal e de Habitação e Regularização Fundiária”. 1.2 Das Especificações /Planilha de Serviços:

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL MÊS	VL TOTAL
1	287431-8	Serviços de Limpeza, Higienização e conservação predial – Cuiabá/VG – 08 Diárias	05	14.444,15	173.329,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23.101; Programa/Ação: 23.101; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 173.329,80 (Cento e setenta e três mil trezentos e vinte e nove reais oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 32/2019**, oriunda do **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 5/2019/Defensoria Pública do Estado de MT**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05, de outubro de 2009, Decreto Municipal nº 5.011, de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal nº 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021/PMC – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 036/2020/PMC e Processo Administrativo nº 71.957/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e

Regularização Fundiária SMHARF, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Air Praeiro Alves. **CONTRATADO:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto. **OBJETO:** 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta A Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Unidade Gestora: 23.101; Projeto Atividade: 2003; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.354,80 (Onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020/PMC**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021/PMC – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 005/2021/PMC e Processo Administrativo nº 73.567/2020/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária SMHARF, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Air Praeiro Alves. **CONTRATADO:** POSTO LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Afonso Gleidson Teixeira. **OBJETO:** 1.1. Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S- 10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Unidade Gestora: 23.101; Projeto Atividade: 2003; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.737,86 (Setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 084/2021/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

· **CONTRATO Nº 021/2020 – NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**



GESTOR DO CONTRATO	Nome: Orivaldo Júlio Alves CPF: 550.830.641-20 RG: 0426774-8 SSP/MT Matrícula: 4907420 Cargo: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Emerson Pires Sousa CPF: 996.932.753-49 RG: 300672-51 SSP/MT Matrícula: 4907009 Cargo: Gerente Médico Hospitalar e Medicamentos
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Anderson Antônio de Campos CPF: 920.192.851-34 RG: 100.907-97 SSP/MT Matrícula: 4904686 Cargo: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **06/05/2021**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 085/2021/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **todos da Atenção Secundária**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

ATENÇÃO SECUNDÁRIA – POLICLÍNICA DO PLANALTO		
CONTRATOS	FISCAIS	SUPLENTES
Contrato nº 744/2015 Congen Terceirizações e Empreendimentos EIRELI – EPP	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Matrícula: 4906560 C a r g o / L o t a ç ã o : Coordenador Pol. Planalto	Nome: Tania da Silva Cabral RG: 1090801-03 CPF: 793.379.881-00 Matrícula: 4884403 Cargo/Lotação: Agente Adm.

Contrato nº 327/2020/PMC White Martins – Gases Industriais do Norte LTDA	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Matrícula: 4906560 C a r g o / L o t a ç ã o : Coordenador Pol. Planalto	Nome: Tervanio Alves de Aragão RG: 5024412 CPF: 017.251.971-38 Matrícula: 4907098 Cargo/Lotação: Agente Adm.
Contrato nº 058/2015 Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá LTDA	Nome: Maria Pequena Pedrozo RG: 5024412 SSP/MT CPF: 405.410.451-72 Matrícula: 4863150 Cargo/Lotação: RT de do Enfermagem/Pol. Planalto	Nome: Tania da Silva Cabral RG: 1090801-03 CPF: 793.379.881-00 Matrícula: 4884403 Cargo/Lotação: Agente Adm.
Contrato nº 438/2020 Compreensão do Brasil Equipamentos Médico-Hospitais	Nome: Maria Pequena Pedrozo RG: 5024412 SSP/MT CPF: 405.410.451-72 Matrícula: 4863150 Cargo/Lotação: RT de do Enfermagem/Pol. Planalto	Nome: Tania da Silva Cabral RG: 1090801-03 CPF: 793.379.881-00 Matrícula: 4884403 Cargo/Lotação: Agente Adm.
Contrato nº 324/2020 CGR Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Matrícula: 4906560 C a r g o / L o t a ç ã o : Coordenador Pol. Planalto	Nome: Tervanio Alves de Aragão RG: 5024412 CPF: 017.251.971-38 Matrícula: 4907098 Cargo/Lotação: Agente Adm.

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 086/2021/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

**· CONTRATO Nº 257/2020 – FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME.**

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Orivaldo Júlio Alves CPF: 550.830.641-20 RG: 0426774-8 SSP/MT Matrícula: 4907420 Cargo: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Josenil Amorim da Silva CPF: 384.047.021-87 RG: 0378067-8 SSP/MT Matrícula: 4882497 Cargo: Agente Operacional de Saúde/SMS
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Advilson Jose Sena de Souza CPF: 469.169.621-00 RG: 495590 SSP/MT Matrícula: 2580625 Cargo: Auxiliar Municipal/SMS

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **06/05/2021**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA nº 087/2021/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

· CONTRATO Nº 345/2020 – GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Orivaldo Júlio Alves CPF: 550.830.641-20 RG: 0426774-8 SSP/MT Matrícula: 4907420 Cargo: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
--------------------	---

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Josenil Amorim da Silva CPF: 384.047.021-87 RG: 0378067-8 SSP/MT Matrícula: 4882497 Cargo: Agente Operacional de Saúde/SMS
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Advilson Jose Sena de Souza CPF: 469.169.621-00 RG: 495590 SSP/MT Matrícula: 2580625 Cargo: Auxiliar Municipal/SMS

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **06/05/2021**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Célio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT